



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 1.137, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera o inciso V do art. 1º do Decreto nº 793, de 20 de junho de 2014.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.024, de 20 de janeiro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso V do art. 1º do Decreto nº 793, de 20 de junho de 2014, que designa membros para compor o Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas (CIDEP), passa a vigorar com a seguintes alterações:

“Art. 1º.....
.....

V -

Titular: Eliane Campos de Araújo Oliveira; (NR)

Suplente: Warner Macedo Camargo Pires;(NR)

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 18 de agosto de 2015.

Palmas, 11 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais